



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2021

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018”.

A Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2018 referentes ao Processo nº 1071934 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 19 de maio de 2021.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro
Presidente

Ver. Marcus Vinicius Dias
Vice-Presidente

Ver. Paulo Roberto de Souza
Secretário